



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 337 / 2026

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 07/04/2026

12-40 02/04/2026 001949 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CMMC

INDICO à Senhora **PREFEITA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, *reiterando a Indicação nº 52/2025*, se digne Vossa Excelência determinar a intercessão dos Órgãos competentes da Municipalidade, visando a **IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS na AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, (PRÓXIMO AO Nº 6.110) localizado bairro da VILA SUISSA, DISTRITO DE CÉSAR DE SOUZA.**

JUSTIFICATIVA

A adoção da providência acima mencionada se faz necessária, pois a ausência de cobertura no referido ponto de ônibus expõe os usuários do transporte público às intempéries, como chuva e sol intenso, prejudicando o conforto e segurança das pessoas que aguardam o transporte, especialmente idosos, crianças e trabalhadores.

Este parlamentar recebeu inúmeras reclamações de munícipes que utilizam esse ponto diariamente, relatando o desconforto e transtornos causados pela falta de abrigo adequado. O problema persiste há demasiado tempo, e moradores, trabalhadores e frequentadores da região já procederam solicitações para a instalação desta imprescindível melhoria em diversas ocasiões.

A cobertura neste ponto trará benefícios diretos à população, garantindo mais dignidade no uso do transporte público e promovendo a qualidade de vida dos munícipes

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 2 de Abril de 2026.

OTTO REZENDE

VEREADOR - PSD